



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.188/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS**, matrícula nº 297851, portadora da cédula de identidade RG nº 1.206.442 SSP/PR e inscrito no CPF nº 209.289.989-91, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços, admitida em 19.05.1988 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de maio de 2014 a 18 de maio de 2016 passando da referência 50 para referência 51, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de outubro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 Dezembro 120 16  
DE Nº 0.806  
UMUARAMA, 26 / 10 120 16  
D. M. M.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS